

DESPACHO

Presidente: _____

Em ____ **de** _____ **de 2009**

REQUERIMENTO N.º: 0372/2009

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO AO PREFEITO
SOBRE O LOTEAMENTO “JARDIM RESIDENCIAL JÚLIA MARTINEZ”**

CONSIDERANDO que este Vereador recebeu reclamações de consumidores, acerca da implantação do loteamento denominado “Jardim Residencial Júlia Martinez”;

CONSIDERANDO que as implantações de novos loteamentos devem atender, rigorosamente, os dispositivos legais, a fim de que não haja prejuízos aos adquirentes de lotes;

CONSIDERANDO que, em décadas anteriores, aconteceram, em nossa cidade, casos em que grande número de munícipes foram lesados, ao adquirirem lotes em loteamentos que não estavam devidamente regularizados. “Remember” Grupo PG;

CONSIDERANDO que isso gerou graves problemas sociais e obrigou a Prefeitura a arcar com os custos de obras que seriam de responsabilidade dos loteadores;

CONSIDERANDO que, no início da década de 90, a então Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB -, que tinha à frente o Secretário Paulo Fleury, realizou uma campanha visando conscientizar os munícipes de seus direitos, em relação à aquisição de lotes urbanos, campanha essa denominada “não compre lebre por lote”;

CONSIDERANDO que a verificação da legalidade dos loteamentos é obrigação do Poder Público Municipal;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, as seguintes informações:

1 - Qual o andamento da tramitação da aprovação do loteamento “Jardim Residencial Júlia Martinez”?

2 - É do conhecimento da Administração que já está havendo comercialização de lotes daquele loteamento?

3 - Em caso positivo, essa comercialização é legal?

4 - Na hipótese de resposta negativa ao item anterior, quais as providências adotadas?

5 - Fornecer cópias integrais do PA nº 17.492/04 e de toda a documentação comprobatória;

6 - Outras informações eventualmente tidas por oportunas e pertinentes, pelo Poder Executivo.

S/S., 26 de fevereiro de 2009.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador